

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de junho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a apreciação do veto ao Projeto de Lei n.º 7/2021, na reunião plenária do dia 21 de junho de 2021, cuja decisão foi de mantê-lo, e, ainda, após ter dado ciência do fato ao Prefeito José Gomes Branquinho, autor do veto, determina o arquivamento do referido projeto, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio pela rede pública municipal de saúde aos pacientes que necessitarem.

VEREADOR PAULO ARARA